



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº. 484/2019.**

***INCORPORA GRATIFICAÇÃO DE 200  
HORAS À SERVIDOR(A) CONFORME  
ESPECIFICA.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal; c/c com o artigo 23, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 794 de 25 de maio de 2006, resolve:

**Art. 1º.** INCORPORAR Gratificação de 200 horas a Sra. MARIA CLEIDE HONORATO SANTOS, Professora Nível I, matrícula nº 00663.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 05 de Abril de 2019.

  
**CÉLIO LEMOS BEZERRA**  
Prefeito Municipal